



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 109/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre os recursos utilizados para custear o Carnaval de Santa Bárbara d'Oeste 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CONSIDERANDO DECRETO Nº 58.052, DE 16 DE MAIO DE 2012. Regulamenta a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas no Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que a transparência na aplicação dos recursos públicos é princípio fundamental da administração pública;

CONSIDERANDO que eventos culturais de grande porte demandam planejamento, logística e utilização de recursos financeiros, sejam eles municipais, estaduais ou federais;

CONSIDERANDO a importância de esclarecer à população os valores investidos no Carnaval de Santa Bárbara d'Oeste 2026, bem como a origem desses recursos, a fim de garantir a fiscalização eficiente e o uso responsável do dinheiro público;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual o valor total gasto pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste com a realização do Carnaval 2026?
2. Qual foi a previsão orçamentária inicial para o referido evento?
3. Detalhamento dos gastos por categoria, incluindo, mas não limitado a:
Contratação de bandas e artistas;
Serviços de infraestrutura (palcos, som, iluminação, banheiros químicos, etc.);
Serviços de segurança e limpeza;
Publicidade e divulgação;
4. Alimentação e hospedagem (se houver);
5. Transporte e logística;
6. Outros serviços contratados (especificar);
7. Quais empresas ou pessoas físicas foram contratadas para prestação de serviços relacionados ao Carnaval 2026?
8. Favor anexar cópias dos contratos, notas de empenho e liquidação, quando aplicável.
9. Qual o valor pago a cada contratado e qual a fonte de recursos utilizada (municipal, estadual ou outra)?
10. Informar se houve licitação para os serviços e compras relacionadas ao evento e, em caso afirmativo, anexar também os respectivos editais, atas, termos de homologação e demais documentos pertinentes.

Justifica-se o presente requerimento em razão da necessidade de transparência e efetiva fiscalização dos recursos públicos, em observância aos princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal).



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Outras informações que a Administração julgar pertinentes sobre o assunto.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo assegurar a transparência na utilização dos recursos públicos, especialmente em eventos de grande porte custeados, total ou parcialmente, pelo orçamento municipal. É dever do Poder Legislativo fiscalizar de forma responsável e criteriosa a aplicação de cada valor investido, garantindo que os gastos estejam alinhados com o interesse público.

É importante destacar que o município enfrenta demandas significativas em áreas essenciais, como a saúde pública, onde há constantes necessidades de investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos, medicamentos, ampliação de atendimentos e valorização dos profissionais.

Diante desse cenário, é fundamental compreender a destinação dos valores aplicados no Carnaval de Santa Bárbara d'Oeste 2026, bem como sua origem, para que se possa avaliar de forma equilibrada as prioridades orçamentárias e assegurar que a população tenha seus direitos básicos plenamente atendidos.

Portanto, a presente solicitação busca não apenas informações técnicas, mas reafirma o compromisso deste vereador com a boa gestão dos recursos públicos, a responsabilidade fiscal e o respeito às reais necessidades da comunidade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 19 de fevereiro de 2026.

CABO DORIGON
— Vereador —





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G40S4G8ZH7V36YY6> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G40S-4G8Z-H7V3-6YY6

